Fl. n.º 03
Proc. 02/85

Ref.: Mensagem nº 02/85

PROJETO DE LEI N.º 02

DOCUMENTO N.º 50/84

P R O J E T O D E L E I

Altera o artigo 1º da Lei nº 1.699, de 07 de julho de 1976.
Processo nº 12.909/84

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.699, de 07 de julho de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica instituído o Dia dos Centros Comunitários, Sociedades de Melhoramentos e assemelhados, de São Vicente, a ser comemorado no dia 23 de setembro de cada ano, data em que se encerra a semana da Comunidade".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

==========

ARQUIVADO EM 22/02/85
ARQUIVISTA

MOD. 248 30.000 10/84 - Gráf Praia Grande Ltda.